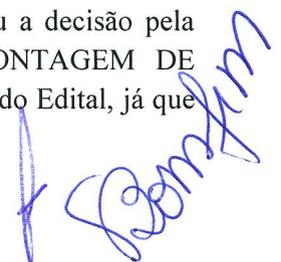


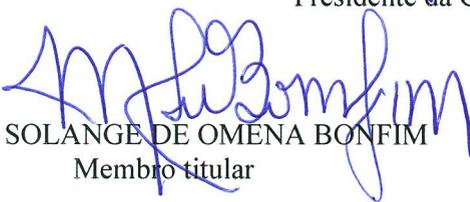
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA SEDE DA UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA/UFAL.

Às 09h30 do dia 31 de outubro de 2014, no Auditório do LCCV da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campos A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota s/nº - Tabuleiro do Martins – CEP 57.072-970, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 2014, composta por IGOR DUARTE CAVALCANTE, SIAPE nº 1654431, Coordenador de Licitações; MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIM, SIAPE nº 1120526, Coordenadora de Pregões; LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE nº 2042782, Coordenador de Contratos, para, sob a presidência do primeiro, procederem à abertura da licitação. Registra-se também que estiveram presentes nesta sessão o Prof. AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 2546472 (Diretor Geral/ Campus Sertão), FRANCISCO DARLISON PONTES AMORIM, CPF 027.656.153-81 (Estudante UFAL/Sertão), HUDYS MARCOS FERREIRA SILVA, CPF 099.908.664-22 (Estudante UFAL/Sertão), FRANKLIN MOISMAR MEDEIROS FREIRE, CPF 091.401.734-96 (Estudante UFAL/ Campus Sertão), Prof. FABRÍCIO RIOS NASCIMENTO SANTOS, SIAPE 2078538 (Coordenador Acadêmico/ Santana do Ipanema) e EMERSON LIMA DE MENEZES, SIAPE 2156116 (Técnico UFAL/ Campus Sertão/Santana) e Prof. JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DE AMORIM, SIAPE 1043481 (Coordenador Geral Santana do Ipanema) e na condição de equipe técnica de apoio da Comissão o servidor FELIPE DA ROCHA PAES, SIAPE 1933117. Para este certame, 03 (três) empresas compareceram à abertura da licitação, e uma deixou os invólucros contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, a saber: **SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**, CNPJ nº 10.358.148/0001-56; **CODART CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 12.238.642/0001-02, **ARCONS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.610.031/0001-18 e na condição de não representada, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 03.486.715/0001-94. Ato contínuo, o Presidente da Comissão fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do subitem 3.1 do Edital, bem como para que entregassem os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço. Isto atendido e todos sendo declarados credenciados, às 9h45 foi declarado encerrado o prazo de entrega de envelopes destinados a participação no certame. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação abriu os envelopes, contendo os documentos de habilitação das licitantes. Nesse momento, foi solicitado pelo Presidente que o representante da empresa ARCONS ENGENHARIA LTDA. rubricasse seus documentos de habilitação. Em seguida, foi dado vistas aos representantes das licitantes para que analisassem e rubricassem os documentos de habilitação dos seus concorrentes. Em paralelo, foram realizadas consultas às certidões negativas através do Portal da Transparência e sítio do Conselho Nacional de Justiça, além da verificação do cadastro no SICAF e da certidão negativa de débitos trabalhistas no portal do Tribunal Superior do Trabalho de todos as licitantes. Prosseguindo, a Comissão de Licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação, bem como, a conformidade apresentada com os termos do subitem 5 do Edital. Devido à quantidade de documentos a serem analisados, às 12h00, o Presidente da Comissão resolveu suspender a sessão para conclusão da análise de habilitação e marcou o reinício dos trabalhos para às 14h30 deste mesmo dia. Naquela hora, foi reiniciada a sessão pública onde o Presidente da Comissão de Licitação publicou a decisão pela inabilitação das empresas a seguir relacionadas: SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., pelo não atendimento da alínea “c” do subitem 5.1.2 do Edital, já que



não comprovou capacidade técnica-operacional relativa ao serviço de concreto armado, com quantidade igual ou superior a 90 m³; CODART CONSTRUÇÕES LTDA., pelo não atendimento da alínea “d” do subitem 5.1.1 do Edital, referente a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e a IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. por estar em desacordo com as alíneas “a” e “d” do subitem 5.1.1, com a alínea “a” do subitem 5.1.3 e por não apresentar o expediente citado pela alínea “a” do subitem 5.1.4 do Edital. Foi a empresa ARCONS ENGENHARIA LTDA. a única licitante declarada habilitada para prosseguir no presente certame. Logo foi franqueada a palavra para que os representantes das licitantes presentes manifestassem a intenção de recorrer contra a decisão da Comissão. Registrou-se que os representantes das licitantes SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. e CODART CONSTRUÇÕES LTDA. manifestaram interesse de interpor recurso administrativo. Ficaram instruídos os presentes que o recurso deve ser protocolado em meio físico na sala da Coordenação de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e dirigido a Autoridade Superior através da Comissão de Licitação, em cinco dias úteis. Também foi informado que a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. será intimada para manifestar recurso. A partir daí, a Comissão de Licitação resolveu encerrar a sessão para analisar a proposta de preços e divulgar o resultado posteriormente no DOU. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, *Lucius Clay Damasceno Rocha*, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.


IGOR DUARTE CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação


MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIM
Membro titular


LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA
Membro titular


FELIPE DA ROCHA PAES
Membro Técnico

Representantes das licitantes participantes:


SANTIAGO NEPOMUCENO RÊGO
SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.


PAULO JUNIOR CERQUEIRA CORREIA
CODART CONSTRUÇÕES LTDA.


JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTI
ARCONS ENGENHARIA LTDA.